

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	Itaquera
<b>NOME DA OSC</b>	Instituto Criança Cidadã
<b>NOME FANTASIA</b>	Clube da Turma Casa Leide das Neves
<b>TIPOLOGIA</b>	SCFV - Clube da Turma
<b>EDITAL</b>	601/SMADS/2013
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	2013.0.288.951.2
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	594/SMADS/2013
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Marta Yurie Yoshikawa
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	787.709.9
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	01/03/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	03/2018 à 08/2018

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 96 da Portaria 55/SMADS/2017, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria  
**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---



---



---



---



---

Data: 30/04/2019

  
 Cláudia Mojeno da Silveira  
 RF 601.719.3  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Elisabete Nazareth Martin  
 RF 136.552.5  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Nábia Trindade Silveira dos Santos  
 RF 793.156.5  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação